



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Autor: Vereador Homero Marchese.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o artigo 3.º ao Projeto de Lei n. 14.259/2017, renumerando-se o seguinte, com o teor abaixo:

“Art. 3.º Esta Lei não se aplica à veiculação de documentos que, por sua natureza, contenham essencialmente texto escrito ou sejam apresentados em formato gráfico, como editais, pareceres, atas, instrumentos de contrato ou convênio e demonstrações financeiras exigidas pela legislação.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de abril de 2018.

HOMERO MARCHESE
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 13/04/2018, às 12:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0086434** e o código CRC **02721EF6**.